

Aviso

Contratação de Escola – Docente do Grupo 400 (Horário 39)

De acordo com o artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março e Decreto-Lei n.º 28/20117 de 15 de março, torna-se público que a Escola Secundária de Penafiel pretende contratar um Docente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o horário a seguir indicado:

Horário

Carga horária: 14 horas semanais - Disciplina de História

Abertura do concurso

O concurso encontra-se aberto na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção – Geral da Administração Escolar em “<http://www.dgae.mec.pt>”.

Local de trabalho

Escola Secundária de Penafiel, com sede na Rua Dr. Alves Magalhães, 4560 - 491 Penafiel.

Duração do contrato

O contrato a estabelecer desenvolve-se pelo período mínimo de 30 dias (temporário).

Caraterização das funções

Exercício de funções docentes adequadas para lecionar as disciplinas das áreas de formação.

Requisitos de admissão e critérios de seleção:

Os constantes no n.º 6 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e Decreto-Lei n.º 28/20117 de 15 de março.

Forma de candidatura

As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento eletrónico do formulário existente na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção – Geral da Administração Escolar em “<http://www.dgae.mec.pt>”.

Notificação dos candidatos

Os candidatos selecionados serão notificados através da plataforma.

As listas de ordenação serão disponibilizadas na página eletrónica da Escola Secundária de Penafiel, em www.espenafiel.org.

Penafiel e Escola Secundária em 30 de abril de 2018.

O Diretor,

Vítor Alexandrino Teixeira Nunes Leite